

## DESPACHO

### À Seção de Licitações

Encaminho a Pesquisa de Preços, **orçamentos** 0614933, 0614935 e 0614940, conforme solicitada no despacho 0611170, para contratação de Empresa para fornecimento de **garçom + bolo cênico + bolo comestível separada da cápsula do tempo e do coquetel**, festa comemorativa dos 250 anos da CMPA, conforme especificações descritas no **Projeto Básico (PB)** 0609530.

Outros Órgãos Públicos / EMPRESAS / Sites	1- Evento 250 anos CMPA	2 - "Cápsula do Tempo"
MINISTERIO DA ECONOMIA <sup>1</sup>	x	R\$ 252,10
Amazon	x	R\$ 256,20
Dutra	x	R\$ 248,34
Anhanguera Ferramentas	x	R\$ 258,94
A casa dos Macacos	x	R\$ 279,88
Loja do Mecânico	x	R\$ 353,68
Casa Ferrari	x	R\$ 305,94
Ponto Frio	x	R\$ 398,50
Colling	R\$ 9.523,60	x
Glam Food	R\$ 7.000,00	x
Fcinco Eventos	R\$ 8.985,60	x
Branchi Eventos	R\$ 13.720,00	x
<b>MÉDIA UNITÁRIO*</b>	<b>R\$ 9.807,30</b>	<b>R\$ 294,20</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>evento/festa</b>	<b>peça</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
<b>MÉDIA TOTAL*</b>	<b>R\$ 9.807,30</b>	<b>R\$ 588,40</b>
<b>MÉDIA GLOBAL*</b>	<b>R\$ 10.395,70</b>	

Seguem as considerações sobre os preços encontrados na **Pesquisa de Preços**:

(\*) Estão incluídos os custos de **frete**, calculados proporcionalmente, conforme o caso ("cápsula do tempo").

1 – O preço encontrado na aquisição (caixa metálica - **item similar**) do **MINISTERIO DA ECONOMIA** 0614933, pág. 2, foi corrigido pelo IPCA/IBGE. De acordo com a possibilidade informada no Manual de Orientação: Pesquisa de Preços - 4ª edição do Superior Tribunal de Justiça:

XIX. É possível a utilização de preços de contratações similares de outros entes públicos concluídas a mais de 1 (um) ano antes da data da pesquisa de preços?

Sim. O parágrafo 3º do inciso IV do artigo 5º da IN SEGES/ME n. 65/2021 especifica que: " excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e **observado o índice de atualização de preços correspondente**."

XVII. É permitido atualizar os valores obtidos na pesquisa de preço?

Sim. Os preços obtidos por meio de sistemas oficiais do governo, de contratações similares, de mídia especializada ou de tabela de referência podem ser reajustados de acordo com o **índice de atualização de preços correspondente**. (Grifo nosso)

Foi observado que existe no Mercado diversos tipos de caixas metálicas que podem ser utilizadas como "cápsula do tempo", o modelo de referência informado no PB que consta no *site* da Amazon, trata-se de

produto único, portanto foi pesquisado produtos que estejam dentro dos parâmetros informados, mas foram encontrados vários modelos de caixas metálicas, não divergindo do objeto e nem prejudicando a cotação do item. **Portanto, sugiro que a área demandante avalie e indique se as opções disponíveis são adequadas.**

Não foi encontrado serviço similar em outros Órgãos Públicos em relação ao **evento** (solução de garçom + bolo cênico + bolo comestível separada da cápsula do tempo e do coquetel), por se tratar de contratação com especificações muito distintas solicitadas pela CMPA, até por questões de tipo de **feira comemorativa**, sendo consultados os sites do Painel de Preços, do Banrisul Pregão Online, do TCE-RS Licitação Citação e do portal da Transparência da CGU.

Na Pesquisa de Mercado foi observado que grande parte dos fornecedores atenderiam se a solicitação tivesse sido completa (garçons, coquetel e bolos) ou se o evento ocorresse em local próprio de cada fornecedor. Considero que **o tempo hábil disponibilizado para a pesquisa de preços foi muito curto** para a devida orçamentação. Portanto, não foi possível uma pesquisa mais ampla e diversificada em número de empresas interessadas em oferecer o serviço, situação confirmada pelo grande número de desinteresse ou falta de retorno, conforme segue abaixo:

As empresas (9) contatadas nos e-mails 0614942 **não demonstraram interesse** em apresentar orçamento.

Foram consultadas, ainda, por e-mail e telefone, as seguintes empresas (27) 0614943, que **não retornaram o contato**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Goncalves Anflor Ferreira, Chefe de Setor**, em 31/08/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0614945** e o código CRC **AC36A01C**.